

LEI N° 496/2016, de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre a EXPANSÃO URBANA DA ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA.

Eu, **Uilson de Moura França**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Fica declarada como de expansão urbana, para ampliação da Área urbana, a seguinte área, localizada nas proximidades do perímetro urbano do Município de Camocim de São Félix, cujos limites e confrontações, constam do Memorial Descritivo em anexo.

Área localizada próximo ao Povoado do Sítio Palmeira, declarada como de expansão urbana, com a seguinte descrição:

Localidade: Sítio Palmeiras

Proprietário: DANIELLA COSTA CAVALCANTI VICTOR DE ARAUJO

CPF: 5282.655.894-68

Município: Camocim de São Félix **UF:** Pernambuco.

Área total do imóvel: 20.8141ha

Incras nº - 229.105.000.523-4 - 229.105.006.246-7 - 229.105.006.378-1 e 229.105.006.254-B

Acesso: PE 103

Confrontações: NORTE - PE 103 E FAZENDA PALMEIRAS

SUL - FAZENDA PALMEIRAS

LESTE - FAZENDA PALMEIRAS E FAZENDA VALE VERDE

OESTE - FAZENDA PALMEIRAS E SÍTIO JUREMA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A poligonal tem início no marco M0, com coordenadas UTM (SIRGAS 2000) N=9078444,871 e E=197235,053 localizado na margem esquerda da PE que liga a cidade de Bezerros à cidade de Camocim de S. Felix, extremidade noroeste. Segue com o ângulo interno de 124°42'30" e percorre 216.88m até o marco M1, com coordenadas N=9078228,020 e E=197231,805. Segue com o ângulo interno de 169°30'21" e percorre 59.76 m até o marco M2 com coordenadas N=9078169,103 e E=197241,808. Segue com o


Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

ângulo interno de $141^{\circ}46'08''$ e percorre 253.74 m , até o marco M3 com coordenadas N=9077915,535 e E=197235,363. Segue com o ângulo interno de $116^{\circ}02'47''$ e percorre 235.51 m , até o marco M4 com coordenadas N=9077804,321 e E=197439,957. Segue com o ângulo interno de $171^{\circ}37'42''$ e percorre 94.13 m , até o marco M5 com coordenadas N=9077772,421 e E=197528,512. Segue com o ângulo interno de $67^{\circ}57'50''$ e percorre 218.14 m , até o marco M6 com coordenadas N=9077990,397 e E=197520,040. Segue com ângulo interno o de $208^{\circ}09'04''$ e percorre 127.85 m , até o marco M 7 com coordenadas N=9078105,381 e E=197575,937. Segue com ângulo interno o de $257^{\circ}06'16''$ e percorre 61.28 m , até o marco M 8 com coordenadas N=9078081,243 e E=197632,329. Segue com o ângulo interno de $70^{\circ}30'58''$ e percorre 265.51 m , até o marco M 9 com coordenadas N=9078346,199 e E=197649,459. Segue com o ângulo interno de $98^{\circ}07'47''$ e percorre 184.21 m , até o marco M 10 com coordenadas N=9078383,697 e E=197469,095. Segue com o ângulo interno de $315^{\circ}37'15''$ e percorre 102.16 m , até o marco M 11 com coordenadas N=9078458,972 e E=197400,092. Segue com o ângulo interno de $158^{\circ}37'52''$ e percorre 92.63 m , até o marco M 12 com coordenadas N=9078499,790 e E=197316,935. Segue com o ângulo interno de $120^{\circ}00'22''$ e percorre 98.59 m , até o marco M 0, onde teve início esta descrição.

Art. 2º Os proprietários e/ou incorporadores da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

Parágrafo único. A presente Lei restará revogada, perdendo a sua eficácia, caso o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, decorra sem que os projetos de parcelamentos venham a ser devidamente protocolados junto à Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, 30 de junho de 2016.


UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

30 JUN 2016

ASSINATURA

Memorial Descritivo

Propriedade:

Imóvel: SÍTIO SINNAMOM

Situação: MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

Área: **20.8141** ha.

Perímetro: **2010.40** m

Acesso: PE 103

Confrontações: NORTE - PE 103 E FAZENDA PALMEIRAS

SUL - FAZENDA PALMEIRAS

LESTE - FAZENDA PALMEIRAS E FAZENDA VALE VERDE

OESTE - FAZENDA PALMEIRAS E SÍTIO JUREMA

A poligonal tem início no marco M0, com coordenadas UTM (SIRGAS 2000) N=9078444,871 e E=197235,053 localizado na margem esquerda da PE que liga a cidade de Bezerros à cidade de Camocim de S. Félix, extremidade noroeste. Segue com o ângulo interno de $124^{\circ}42'30''$ e percorre 216.88m até o marco M1, com coordenadas N=9078228,020 e E=197231,805. Segue com o ângulo interno de $169^{\circ}30'21''$ e percorre 59.76 m até o marco M2 com coordenadas N=9078169,103 e E=197241,808. Segue com o ângulo interno de $141^{\circ}46'08''$ e percorre 253.74 m, até o marco M3 com coordenadas N=9077915,535 e E=197235,363. Segue com o ângulo interno de $116^{\circ}02'47''$ e percorre 235.51 m, até o marco M4 com coordenadas N=9077804,321 e E=197439,957. Segue com o ângulo interno de $171^{\circ}37'42''$ e percorre 94.13 m, até o marco M5 com coordenadas N=9077772,421 e E=197528,512. Segue com o ângulo interno de $67^{\circ}57'50''$ e percorre 218.14 m, até o marco M6 com coordenadas N=9077990,397 e E=197520,040. Segue com ângulo interno o de $208^{\circ}09'04''$ e percorre 127.85 m, até o marco M 7 com coordenadas N=9078105,381 e E=197575,937. Segue com ângulo interno o de $257^{\circ}06'16''$ e percorre 61.28 m, até o marco M 8 com coordenadas N=9078081,243 e E=197632,329. Segue com o ângulo interno de $70^{\circ}30'58''$ e percorre 265.51 m, até o marco M 9 com coordenadas N=9078346,199 e E=197649,459. Segue com o ângulo interno de $98^{\circ}07'47''$ e percorre 184.21 m, até o marco M 10 com coordenadas N=9078383,697 e E=197469,095. Segue com o ângulo interno de $315^{\circ}37'15''$ e percorre 102.16 m, até o marco M 11 com coordenadas N=9078458,972 e E=197400,092. Segue com o ângulo interno de $158^{\circ}37'52''$ e percorre 92.63 m, até o marco M 12 com coordenadas N=9078499,790 e E=197316,935. Segue com o ângulo interno de $120^{\circ}00'22''$ e percorre 98.59 m, até o marco M 0, onde teve início esta descrição.

Camocim de São Félix, 30 de junho de 2016.


Uilson de Moura França
CPF: 688.628.194-87
PREFEITO